

PROCESSO Nº 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.14.01



ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:00min (Nove) horas, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de Janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua Equipe de Apoio composta por Maria Jerusa da Costa, nomeados pela Portaria nº 023/2023, de 10 de janeiro de 2023, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de areia vermelha para uso na construção, recuperação e manutenção de estradas vicinais, aterros e preparação de massa destinada a Secretária de Infraestrutura e Saneamento. Na hora previamente designada em Edital, a pregoeira iniciou o credenciamento, que decorreu das 09h: 00min às 09h: 15min assim como prevê o instrumento convocatório. Ato contínuo a Pregoeira declarou aberta a sessão, e prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de análise dos documentos de credenciamento, e recolher os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas, logo foram declaradas credenciadas as empresas presentes: 01 – I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.774.793/0001-45 (**USUFROI OS BENEFÍCIOS DE ME/EPP**), representada neste ato pela Sra. Irenice da Silva Pereira, CPF: 533.621.362-20, 02 – TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 11.350.257/0001-90 (**NÃO USUFROI OS BENEFÍCIOS DE ME/EPP**), representada neste ato pelo Sr. Diêgo Souza Colares, CPF: 055.168.233-74 – A pregoeira concedeu tempo para que o representante presente, fizesse a próprio punho as duas declarações que faltavam em seus documentos de credenciamento, a saber: declarações de idoneidade e suspensão temporária e declaração de fatos supervenientes; 03 – CLAUDIANA SANTOS ME, CNPJ: 15.535.254/0001-81 (**USUFROI OS BENEFÍCIOS DE ME/EPP**), representada neste ato pelo Sr. Paulo Henrique Cassiano, CPF: 626.055.933-04; 04 – ANDRE SANTOS DA SILVA ME, CNPJ: 13.592.930/0001-23 (**USUFROI OS BENEFÍCIOS DE ME/EPP**), representada neste ato pelo Sr. Andre Santos da Silva, CPF: 542.971.843-20. Foi descredenciada a empresa ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 17.325.907/0001-23, representada neste ato pelo Sr. Mario Paes Cavalcante, CPF: 004.704.453-51, por apresentar certidão simplificada expirada e por não apresentar as declarações de idoneidade e fatos supervenientes, requeridos pelo edital. A pregoeira deixa registrado que tal erro poderia ser sanado, por se tratar de documentos de credenciamento, porém o representante entregou os documentos e se ausentou da sessão. A pregoeira solicitou dos representantes das empresas presentes que rubricassem os documentos de credenciamento. Logo em seguida a Pregoeira e sua Equipe de Apoio passaram a examinar a conformidade das propostas de preços, constatando que todas as propostas encontravam-se de acordo com todos os requisitos exigidos em edital. Ato contínuo, logo após verificar as empresas credenciadas, logo poderiam participar

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI




PREFEITURA DE  
**ICAPUI**  
No caminho do desenvolvimento



da fase competitiva, podendo ofertar lances. A pregoeira declarou iniciada a fase de lances, assim como consta no Mapa de Preços Iniciais e de Lances, anexo a esta ata. Continuamente, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 – “Documentos de Habilitação” da empresa I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.774.793/0001-45. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio iniciaram a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório. Ato contínuo, a pregoeira e sua equipe de apoio concluíram com a habilitação da empresa I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.774.793/0001-45, por atender a todos os requisitos do edital. Em seguida, a pregoeira indagou dos participantes sobre a intenção de interposição de recurso, tendo os mesmos não manifestado interesse em recorrer da decisão. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira adjudica os lotes à empresa vencedora e dá por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes.


  
Ana Queli de Castro Silva Costa  
**Pregoeira**

  
Maria Jerusa da Costa  
**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

  
I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.774.793/0001-45  
Irenice da Silva Pereira, CPF: 533.621.362-20

  
02 – TRILHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 11.350.257/0001-90  
Diêgo Souza Colares, CPF: 055.168.233-74

  
03 – CLAUDIANA SANTOS ME, CNPJ: 15.535.254/0001-81  
Paulo Henrique Cassiano, CPF: 626.055.933-04

  
04 – ANDRE SANTOS DA SILVA ME, CNPJ: 13.592.930/0001-23  
Andre Santos da Silva, CPF: 542.971.843-20.

05 - ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME,  
CNPJ: 17.325.907/0001-23, Mario Paes Cavalcante, CPF: 004.704.453-51

A



PROCESSO Nº 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.04.14.01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O Secretário, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2023.04.14.01, cujo objeto é a aquisição de areia vermelha para uso na construção, recuperação e manutenção de estradas vicinais, aterros e preparação de massa destinada a Secretária de Infraestrutura e Saneamento, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2023.04.14.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: I DA SILVA PEREIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 07.774.793/0001-45, vencedora de todos os lotes, com o valor global de **R\$ 1.140.000,00 (Um milhão cento e quarenta mil reais)**, conforme item a seguir:

**LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit (em R\$)	Vi. Total (em R\$)
1	Areia vermelha de origem natural com ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto, direto do barreiro. (O produto deverá ser disponibilizado para retirada em veículo do município de Icapuí ou contratado pelo mesmo).	Carrada de 12mt <sup>3</sup>	6000	110,00	660.000,00
2	Areia vermelha de origem natural com ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto, direto do barreiro. (O produto deverá ser disponibilizado para retirada em veículo do município de Icapuí ou contratado pelo mesmo).	Carrada de 6mt <sup>3</sup>	3000	65,00	195.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>855.000,00</b>



LOTE II – COTA RESERVADA DE 25%

Item	Descrição	Und	Quant.	Vi. Unit (em R\$)	Vi. Total (em R\$)
1	Areia vermelha de origem natural com ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto, direto do barreiro. (O produto deverá ser disponibilizado para retirada em veículo do município de Icapuí ou contratado pelo mesmo).	Carrada de 12mt <sup>3</sup>	2000	110,00	220.000,00
2	Areia vermelha de origem natural com ausência de impurezas: orgânicos, óleos, graxas, produtos tóxicos e outros que comprometem a qualidade do produto, direto do barreiro. (O produto deverá ser disponibilizado para retirada em veículo do município de Icapuí ou contratado pelo mesmo).	Carrada de 6mt <sup>3</sup>	1000	65,00	65.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>285.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>1.140.000,00</b>

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 01 de junho de 2023.

  
José Francisco da Costa  
Secretário de Infraestrutura e Saneamento